



**PREFEITURA DE  
TAQUARAL DE GOIÁS**



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO  
DO EMPREENDIMENTO - MCE**

**I - APRESENTAÇÃO**

Dados sobre o empreendimento, caracterização das atividades exercidas entre outras informações.

**1.0 MEMORIAL JUSTIFICATIVO**

**II - DADOS DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

**2.0 INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

- 2.1 Razão Social
- 2.2 Nome Fantasia
- 2.3 Endereço Completo da Empresa
- 2.4 Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

**3.0 NATUREZA DO EMPREENDIMENTO**

- 3.1 Tipo de Atividade
- 3.2 Porte do Empreendimento
- 3.3 Situação Atual do Empreendimento
- 3.4 Quadro de Áreas
- 3.5 Mão-de-Obra
- 3.6 Horário de Funcionamento
- 3.7 Produtos Utilizados
- 3.8 Forma de Armazenamento

**4.0 INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSAMENTO**

**5.0 MATÉRIA-PRIMA / PRODUTOS UTILIZADOS**

- 5.1 Relação de Máquinas e Equipamentos

**6.0 PLANO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO**

**7.0 FONTE DE ENERGIA**

**8.0 FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA / CONSUMO**

**9.0 RESÍDUOS LÍQUIDOS**

- 9.1 Esgoto doméstico
- 9.2 Efluente gerado no processamento

**10.0 RESÍDUOS SÓLIDOS**

**11.0 RUÍDOS E VIBRAÇÕES**

**12.0 ÁGUAS PLUVIAIS**



**PREFEITURA DE  
TAQUARAL DE GOIÁS**



**13. COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO EMPREENDIMENTO COM MAPA DE LOCALIZAÇÃO.**

*Indicar (se for o caso) distância dos corpos hídricos, as áreas de preservação permanente, a reserva legal, as unidades de conservação, as edificações de interesse coletivo (escolas, igrejas, hospitais, creches, asilos, núcleos residenciais, captações de água, ETA e ETE etc.).*

**14. CARACTERIZAÇÃO DE FATORES AMBIENTAIS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (SUB-BACIA HIDROGRÁFICA) DO EMPREENDIMENTO**

- a) a descrição e análise dos recursos ambientais, considerando o solo, os corpos d'água e o regime hidrológico, o ar e o clima, os recursos minerais, a topografia, as aptidões de uso do solo, a carta de risco de Goiânia, entre outros.
- b) a caracterização do meio biológico e os ecossistemas naturais, a fauna e a flora, destacando as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e as áreas de preservação permanente

**15. ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO EMPREENDIMENTO COM DESCRITIVO DE MEDIDAS MITIGADORAS/MONITORAMENTO**

*Relatório analítico dos prováveis impactos ambientais relevantes causados em decorrência da implantação do empreendimento, assim como de suas atividades, contemplando os impactos positivos e negativos (benéficos e adversos), diretos e indiretos, temporários e permanentes, imediatos, a médio e longo prazos, potencial de reversibilidade, suas propriedades cumulativas e sinérgicas, a distribuição dos ônus e benefícios sociais, bem como medidas mitigadoras para tais.*

**III – PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PGR**

**16.0 CONCEITOS BÁSICOS**

**16.1 A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS**

16.2 Desempenho sustentável

16.3 Origem e composição dos resíduos sólidos

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TAQUARAL DE GOIÁS - SEMMA**



PREFEITURA DE  
**TAQUARAL DE GOIÁS**



16.4 Classificação dos Resíduos sólidos

16.4.1 Classe I – Perigosos

16.4.2 Classe II – Não-Inertes

16.4.3 Classe III – Inertes

16.5 Reciclagem

**17. MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

17.1 Pontos de Geração

17.2 Segregação e acondicionamento

17.3 Resíduos domésticos e sanitários

17.4 Resíduos industriais

17.5 Coleta externa e transporte

17.6 Tratamento externo e destinação final

**18. IMPACTOS E RISCOS**

18.1 Mapeamento dos riscos associados aos resíduos sólidos

18.2 Controle de riscos

18.3 Controle de riscos – EPI's

18.4 Priorização de ações nos riscos indicados

**19. ANEXOS**

19.1 Relatórios fotográficos

**20.0 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

**21.0 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA ELABORAÇÃO**

**NOTA:**

Este **Termo de Referência** define informações **básicas** para a análise necessária ao licenciamento de atividades poluidoras no município de Goiânia.

É um modelo básico, porém, objetiva tratar de forma completa sobre todos possíveis aspectos e impactos ambientais referentes as atividades a serem licenciadas.

Ressalta-se que na atividade de sepultamento (cemitério) o empreendedor deverá atender as exigências contidas no Resolução CONAMA 335/03.

Em caso de atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores (Posto de Combustível), o empreendedor deverá atender as normativas cabíveis.



**PREFEITURA DE  
TAQUARAL DE GOIÁS**



No entanto, a **Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA**, como órgão ambiental competente, integrante do SISNAMA, se reserva ao direito de solicitar esclarecimentos, complementações, projetos e estudos ambientais, em decorrência da análise técnica, quando couber, podendo haver a reiteração da mesma solicitação caso os dados apresentados não tenham sido satisfatórios.

**Secretária Municipal do Meio Ambiente – SEMMA  
REVISADO EM MARÇO DE 2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE TAQUARAL DE GOIÁS - SEMMA**

Praça Três Poderes, nº. 1000, Centro, Cep: 76.640-000, Taquaral de Goiás – GO.